



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-CL/PMI PROCESSO Nº. 1110.2368.2022-PMI

O Município de Itaúbal através da Central de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que ADJUDICA o certame licitatório referente ao processo administrativo nº 1110.2368.2022-PMI, Pregão Eletrônico nº 23/2022-CL/PMI. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaúbal/AP. Bem como o julgamento efetuado pela pregoeira Tatiane Nunes Palmerim, adjudicando objeto licitado as empresas: E P DA SILVA SANTOS EIRELI-CNPJ/MF: 16.826.319/0001-00; LOTES 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 no valor total de R\$ 722.872,25 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte cinco centavos); AMENA CLIMATIZACAO LTDA-CNPJ/MF: 46.368.367/0001-63; LOTE: 03, 04 e 05, no valor de R\$ 36.947,92 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2022-CL/PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1110.2368.2022-PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL-AP, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 23/2022-CL/PMI, realizada no dia 11/11/2022, às 10h00minh, horário de Brasília, cujo objeto é o Aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaúbal/AP. A Licitação foi declarada FRACASSADA no lote 31.

Itaúbal-AP, 02 de dezembro de 2022.

Tatiane Nunes Palmerim
Tatiane Nunes Palmerim
Pregoeira-CL/PMI
Decreto nº 025/2022-GAB/PMI



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DA PREFEITURA
CNPJ: 34.925.214/0001-90

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 06/2022-CL/PMI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento as exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93 e legislação complementar. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS para fornecimento e instalação de letreiro com a escrita EU ♥ ITAUBAL, essa instalação deverá ser feita no Praça localizada no município de Itaúbal. Conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA REMOL LTDA, CNPJ:21.578.743-0001-13, Valor total R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Ratificação: José Serafim Picanço Filho, Prefeito do Município de Itaúbal

Município de Itaúbal/AP, 02 de dezembro de 2022.

José Serafim Picanço Filho
JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito do Município de Itaúbal





Prefeitura Municipal de **Itaubal**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8 h às 13 h



PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Frab Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

ELIZANGELA ALBUQUERQUE ROCHA
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura

Ramon Amoras Miccione
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Anesia Moraes Leite
Secretária de Assistência social

Diana Mendes dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras

Jaison da Costa Picanço

Secretária de obras, Cultura, Esporte e Lazer

EXPEDIENTE
WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 03 de dezembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Diário de Lei nº 198/2019 de 20 de novembro de 2019